



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 431/2011

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 23 de fevereiro de 2011, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.391.303-7-SSP-PR, nomeada em 16 de fevereiro de 2009 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 2674/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 2011.

Stamp of the Municipality of Umuarama, Paraná, with the signature of Moacir Silva, Prefeito Municipal, and the stamp of the Secretary of Administration, Armando Cordts Filho.

Stamp: **MOACIR SILVA**
Prefeito Municipal
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Stamp: **ARMANDO CORDTS FILHO**
Secretário de Administração
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / março 120 LL
DE N.º 9.136
UMUARAMA, 25 / 03 120 LL
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 04 / 20 LL DE N.º 9.153
UMUARAMA, 14 / 04 120 LL
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO